INDICAÇÃO Nº. 003/2022

De 16 de fevereiro de 2022

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores(as),

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais, que seja encaminhada a seguinte indicação: **Criação/Construção de um Porto Seco em Itapetinga.**

Antonio Ferraz Silva Neto
Vereador (PSC)

JUSTIFICATIVA

O Porto Seco irá melhorar a logística dos caminhões de carga, trazendo inúmeros benefícios não só para os caminhoneiros, mas para toda a população de Itapetinga. A indicação trará melhoria para a categoria que é tão desassistida e terá grande importância para a nossa sociedade.

Esse projeto trará incontáveis benefícios para a logística e distribuição de mercadorias no Município e em toda a região, uma vez que os caminhões e carretas terão estacionamentos próprios, evitando transtorno na questão dos estacionamentos nas vias do Município, principalmente no centro comercial.

Com o Porto Seco, os caminhoneiros teriam onde deixar suas ferramentas de trabalho sem preocupação, com o pagamento de uma taxa para manter os custos.

O Autor